

PROPOSTA COMERCIAL 148/2022

Termo de Referência N.º 012/2022

Ao,

Hospital de Doenças Tropicais - HDT

1. OBJETO

Implantação do serviço de engenharia clínica para a completa gestão tecnológica do parque de equipamentos médico-hospitalares, elaboração do Plano de Gerenciamento de Tecnologias – PGT, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos médico-hospitalar, calibração e acompanhamento por engenheiro clínico, conforme especificações do Termo de Referência 012/2022.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Disponibilização de equipe técnica de Engenharia Clínica qualificada e apta ao desenvolvimento das rotinas de gerenciamento e manutenção do parque de equipamentos médicos, constituída de:

FUNÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIO (Horas Semanais)
Engenheiro Clínico (CREA Ativo)	01	44
Técnico em Eletrônica	02	44

2.2 Implantação / utilização do software de gestão tecnológica via WEB específico para equipamentos médico-hospitalares (sendo o Effort (WEB) como software principal) fornecido pela empresa, garantindo a base de dados e histórico dos equipamentos registrados com os respectivos registros no HDT em caso de rescisão ou finalização do contrato.



- 2.3 Elaboração de cronograma e execução de todo o Serviço de Calibração do parque de equipamentos médico-hospitalares, com equipe própria e analisadores da contratada, sendo o serviço realizado quantas vezes forem necessárias no decorrer do ano e contemplando a totalidade dos equipamentos em utilização
- 2.4 Efetivar a Manutenção Preventiva e Corretiva de todos os equipamentos médico-hospitalares da unidade, exceto aos que estejam condicionados à prestação de serviço exclusiva do fabricante, por softwares fechado ou recomendação de legislação técnica, além dos equipamentos de imagem.
- 2.5 Gerenciamento de todo o ciclo de vida dos equipamentos, contemplando o suporte técnico na aquisição, incorporação, uso amplo e obsolescência.
- 2.6 Elaboração e implementação de procedimentos operacionais padrão, voltados aos diversos fluxos pertinentes aos serviços de engenharia clínica, conforme RDC nº 509/2021 e NBR-15943 de 2011, tais como, aquisição, manutenção, descarte de resíduos, codificação de equipamentos, tecnovigilância, entre outros, garantindo ainda o amplo treinamento de todos os envolvidos nos processos.
- 2.7 Realizar a completa gestão dos contratos ativos, acompanhando integralmente a realização de serviços terceirizados, recebimento técnico e respectivo atesto dos mesmos.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1 Executar os serviços observando todas as normas de segurança e higiene de acordo com a portaria 3214 do MTB de 8/06/78, suas alterações e demais normas regulamentadoras.
- 3.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativo a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- 3.3 Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- 3.4 Apresentar certidão de registro e inclusão da empresa junto ao CREA com objeto e responsabilidade técnica compatível ao escopo de serviços e comprovação mediante Certidão de registro de quitação – CRQ.



3.5 Seguir as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo serviço especializado em engenharia, segurança e medicina do trabalho (SESMT) E Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

3.6 Todo funcionário em atividade laboral deverá apresentar-se devidamente paramentado através da utilização de equipamento de proteção individual – EPI, uniforme e crachá com identificação da empresa.

3.7 Atender integralmente as especificações e exigências técnicas apresentadas no Termo de Referência 012/2021.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a completa e perfeita execução dos serviços apresentamos o valor mensal de **R\$ 33.720,93 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos).**

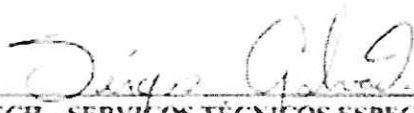
4.2 Condição e prazo de pagamento em consonância ao Termo de Referência 012/2021.

5. DAS DECLARAÇÕES

5.1 Declaramos, que no preço já estarão inclusas todas as taxas instituídas por lei, encargos sociais e trabalhistas, materiais de escritório, ferramentas, transportes, uniformes dos funcionários, despesas operacionais, fiscalização e todos aqueles necessários a execução do serviço, bem como outros que, direta ou indiretamente, incidirem sobre a prestação dos serviços.

5.2 Declaramos ainda que a empresa TQI Comércio e Serviços de Equipamentos de Medição titular dos analisadores e padrões apresentados, possui contrato de locação dos mesmos com esta empresa, estando tais equipamentos à disposição integral da empresa Sergio Lucas Borges Soares Galvao 03336414180, para os serviços que se fizerem necessários, quantas vezes forem necessários.

5.3 Proposta válida por 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data de entrega.


ENTECH – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CNPJ: 26.377.469/0001-38

Sergio Galvão
Eng. Clínico
CRE 25005/D-20
(62) 99376-4598

26.377.469/0001-38

SERGIO LUCAS BORGES
SOARES GALVÃO

RUA P.26 QD.14 LT.24 PARQUE
DOS PIRINEUS CLP. 75071-710